



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Yan Lopes

Nomeia o Pátio da Prefeitura localizado na Rua Coronel José Guimarães Nº155, cedido à Câmara Municipal de Caçapava

Art. 1º Fica denominado “Pátio Municipal Marcos Antonio Alves De Oliveira” Pátio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Coronel José Guimarães Nº155, Vila Resende, Caçapava CEP 12281-350.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de Outubro de 2022.

Yan Lopes

Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O cidadão caçapavense Marcos Antonio Alves De Oliveira, nascido em São Paulo e criado no município, é exemplo de vida e orgulho para a família e para todos os cidadãos da nossa amada Caçapava. Sendo um ilustre cidadão da cidade, que cuidava com muito carinho dos veículos da Câmara Municipal de Caçapava e pátio ao qual queremos nomeá-lo, justificando tal nomeação.

Yan Lopes
Vereador – PSC

